

matrícula

11870

ficha

1

São Paulo 10. JAN. 1977

Imóvel: UM PRÉDIO à Rua CAATIVA, nº 335, Vila Romana, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 12 m de frente, igual largura nos fundos, por 39m da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 468 m², com - frontando do lado direito com Francisco Ranzone, do lado esquerdo com a Cia. City, e nos fundos com a Cia. City e outros. (Contribuinte 024 049 0030).

Proprietários: ZUREK IRINEUS KWIEK que também se assina JUREK EREMUS KWIEK (RG 2 774 479), polonês, mecânico, e s/m. MARIA LANCOVICH KWIEK (RG 6 761 402), brasileira, do lar, domiciliados nesta Capital (CPF 034 128 068).

Registro anterior: Transcrição 53 236 deste Cartório.

A Oficial substituta:



Aparecida Lemes da Silva

* * *

R. 1 em 10. JAN. 1977

Pela escritura de 7 de fevereiro de 1975, do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 279, fls. 42vº), os proprietários venderam o imóvel pelo valor de Cr\$40 000,00, a ANTONI KWIEK (RG 1 678 214 e CPF 301 898 708), brasileiro, industrial, casado com Flora Kwiek, domiciliado nesta Capital.

O escrevente autorizado:



Luiz Arruda Lopes

* * *

R. 2 em 20. DEZ. 1982

Pela escritura de 3 de dezembro de 1982, do 6º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1 888, fls. 101), Antoni Kwiek, já qualificado e s/m. FLORA KWIEK (RG 5 130 861 e CPF 301 898 708-00), brasileira, do lar, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$15 500 000,00 a NESTOR DE MEDEIROS (RG 2 896 282 e CPF 327 221 178-00), brasileiro, artista profissional, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à 6 515/77 com MARIA IGNEZ DE MEDEIROS, domiciliado nesta Capital.

A escrevente autorizada:



Maria Luna Vieira

* * *

matrícula

11870

ficha

1

verso

R. 3 em -5. JUN. 1985

Pela escritura de 27 de maio de 1985 do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 648, fls. 435), NESTOR DE MEDEIROS, já qualificado e s/m. MARIA IGNEZ DE MEDEIROS (RG 4 361 415 e CPF 327 221 178-00), do lar, brasileira, domiciliada nesta Capital, venderam o imóvel pelo valor de R\$180 000 000 a SHOICHI UEDA (RG 1 371 066), comerciante e s/m. MARIA UEDA (RG nº 1 616 563), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital (CPF 036 020 368 04).

A escrevente autorizada:



Maria Luna Vieira

* * *

R. 4 em 27. FEV. 1986

Pela escritura de 18 de fevereiro de 1986 do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 691, fls. 192), SHOICHI UEDA e s/m. MARIA UEDA, já qualificados, domiciliados à Rua Carlos Weber nº 1 235, venderam o imóvel pelo valor de R\$220 000 000, a WALTER BENJAMIN MANTOVANI (RG 2 994 154 e CPF 124 412 958-53), casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6 515/77, com MARLY DE LOURDES RICCI MANTOVANI (RG 4 349 458 e CPF 043 471 918-80), brasileiros, comerciantes, domiciliados nesta Capital, à Rua Caativa nº 335.

A escrevente autorizada:


Zélia Gavazzi Ruotolo

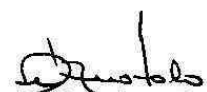
* * *

Av. 5 em 7 de março de 2005

DIVÓRCIO

A requerimento datado de 2 de março de 2005 e conforme averbação feita à margem do assento de casamento nº 25.396, Lº B-091, fls. 26 do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º subdistrito, Lapa, desta Capital, fica constando que por sentença proferida em 27 de fevereiro de 1996 foi homologado o divórcio consensual do casal WALTER BENJAMIN MANTOVANI e MARLY DE LOURDES RICCI MANTOVANI, que voltou a assinar o nome de solteira, MARLY DE LOURDES RICCI.

A escrevente autorizada:


Sílvia Regina Ruotolo

* * *

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
11870

ficha
2

10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo, *Thaizinyr*

R.6 em 28 de dezembro de 2005
(prenotação nº 294.371 de 19 de dezembro de 2005)

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 30 de novembro de 2005 lavrada pelo 4º Tabelião de Notas da Capital (Lº 2.675, fls.133 a 136), WALTER BENJAMIN MANTOVANI, gerente de produção, domiciliado em Sorocaba, SP, à Rua Dr. Quirino de Mello nº 318 e MARLY DE LOURDES RICCI, aposentada, domiciliada nesta Capital, à Rua Dra. Maria Luiza Martinez nº 284, já qualificados, **venderam** o imóvel pelo valor de R\$250.000,00 a RAYMUNDO DURÃES NETTO (RG 12.617.315-1 e CPF 028.519.958-71) e s/m. ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES (RG 13.775.525 e CPF 167.592.708-19), brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, comerciantes, domiciliados nesta Capital, à Avenida Padre Perelra de Andrade nº 545, aptº 112-E. (Base de cálculo utilizada para recolhimento do ITBI R\$397.418,45)

A escrevente autorizada:

Maria Bernardete Pereira dos Santos
Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

R.7 - ARROLAMENTO DE BENS

Em 26 de maio de 2010 - (prenotação nº 357.867 de 20/05/2010)

Conforme ofício DERAT - SPO/DICAT/GAB nº 463/2010, expedido em 10 de maio de 2010 pela **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DERAT**, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome do sujeito passivo **RAYMUNDO DURAES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71, já qualificado, (Proc. Administrativo nº 19515.000482/2010-14), para os fins do art. 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei.

Escrevente autorizada(o):

Eliane Móra De Marco
Eliane Móra De Marco

* * *

Av.8 - CAUÇÃO LOCATÍCIA

Em 15 de junho de 2010 - (prenotação nº 358.847 de 10/06/2010)

Pelo instrumento particular de 29 de março de 2010, **RAYMUNDO DURÃES NETTO** e sua mulher **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Cardeal Cagliari, 222, cidade de São Paulo, deram o imóvel em **caução locatícia**, para cumprimento das obrigações assumidas por Tiago Rios Durães (CPF nº 422.334.488-98) no mencionado instrumento, referente a locação do imóvel

Continua no verso

matrícula

11.870

ficha

02

localizado na Avenida São Luiz nº 187, loja 47 do Passeio São Paulo, Centro Metropolitano de Compras, com início em 01/04/2010 e vencimento em 31/03/2014, em que figura como locadora, **SIMÕES & PALERMO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.923.801/0001-17, com sede na Rua Castro Alves, 785, 5º andar, sala 51, cidade de São Paulo, sendo o valor do contrato de R\$576.000,00, atualizado na forma do título.

Escrevente autorizado:


Fábio Rubens Soares Filho

* * *

Av.9 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO LOCATÍCIA

Em 19 de março de 2013 - (prenotação nº 406.673 de 14/03/2013)

Fica cancelada a caução mencionada na Av.8, em virtude da autorização dada por **SIMÕES & PALERMO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, conforme instrumento particular datado de 12 de março de 2013.

Escrevente Autorizada:


Marta Regina Costa

* * *

Av.10 - PENHORA

Em 10 de fevereiro de 2015 - (prenotação nº 438.359 de 03/02/2015)

Conforme certidão judicial, expedida em 03 de fevereiro de 2015, pela 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco - SP, nos autos da execução Civil (Número de Ordem 2432/12) movida por **SAVIMÓVEL COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 56.200.728/0001-11, contra **RAYMUNDO DURÃES NETTO** e sua mulher **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, já qualificados; e **MARCELA AMARAL DURÃES**, CPF nº 364.513.568-59, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 395.000,00, figurando como fiel depositário **RAYMUNDO DURÃES NETTO**.

Escrevente Autorizado:


Alzimár Bragatto

* * *

Av.11 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 28 de março de 2016 - (prenotação nº 455.204 de 22/03/2016)

A requerimento datado de 20 de outubro de 2015 e conforme certidão judicial expedida

continua na ficha 03

matrícula

11.870

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

em 9 de dezembro de 2015, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (processo digital nº 1044030-78.2015.8.26.0002), procedo a presente averbação, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, em face de **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, já qualificado; **MARCELO DURÃES**, CPF nº 074.090.148-65; e **TIE E SHIRTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.334.427/0001-40. (Valor da execução: R\$ 253.776,20).

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

Av.12 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 28 de março de 2016 - (prenotação nº 455.205 de 22/03/2016)

A requerimento datado de 14 de dezembro de 2015 e conforme certidão judicial expedida em 9 de dezembro de 2015, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contrato (processo digital nº 1007436-65.2015.8.26.0002), procedo a presente averbação, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, em face de **BIANCA FOLEGATTI DURÃES**, CNPJ nº 08.032.332/0001-60; **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, já qualificado; e **MARCELO DURÃES**, CPF nº 074.090.148-65. (Valor da execução: R\$ 101.710,64).

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

Av.13 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 28 de março de 2016 - (prenotação nº 455.206 de 22/03/2016)

A requerimento datado de 9 de outubro de 2015 e conforme certidão judicial expedida em 20 de outubro de 2015, pelo Juízo de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos (processo digital nº 1098005-12.2015.8.26.0100), procedo a presente averbação, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução, movida por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 17.184.037/0001-10, em face de **TER CONFECÇÕES**

continua no verso

matrícula

11.870


ficha

03

verso

LTDA ME, CNPJ nº 09.315.019/0001-00; **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, já qualificado; e **MARCELO DURÃES**, CPF nº 074.090.148-65. (Valor da execução: R\$ 126.501,67).

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

Av.14 - CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO

Em 04 de abril de 2017 - (prenotação nº 469.663 de 31/03/2017)

Nos termos do ofício nº 521/2017/PRFN 3ª REGIÃO/DIDAU, expedido em 16 de março de 2017 pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, fica cancelado o arrolamento de bens objeto do R.7.

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

Av.15 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 11 de maio de 2017 - (prenotação nº 470.428 de 19/04/2017)

A requerimento datado de 24 de fevereiro de 2017, e conforme certidão judicial expedida em 15 de fevereiro de 2017 pelo Escrivão da Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas - MG, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de Título Extrajudicial, distribuída sob o nº 5000230-25.2017.8.13.0518, no dia 26/1/2017 para a 4ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas - MG e admitida em juízo, requerida por **SHOPPING MINAS SUL S/A**, CNPJ nº 04.546.759/0001-25, em face de **TIE E SHIRTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.334.427/0001-40; **TIAGO RIOS DURÃES**, CPF nº 422.334.488-98; **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71; e **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, CPF nº 167.592.708-19. (Valor da execução: R\$91.838,41).

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

Av.16 - PENHORA

Em 23 de junho de 2017 - (prenotação nº 472.901 de 16/06/2017)

Conforme certidão judicial, expedida em 14 de junho de 2017, pela 6ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de

continua na ficha 04

matrícula

11.870

ficha

04

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Ordem 1030773-12.2017.8.26.0100) movida por **SCHINZARI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 10.970.693/0001-07, contra **TIE E SHIRTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; **RAYMUNDO DÚRÃES NETTO** e **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, já qualificados, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.618.059,66 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula 94.103 desta Serventia), figurando como fiel depositária Tie e Shirts Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira

* * *

Av.17 - PENHORA

Em 03 de julho de 2017 - (prenotação nº 473.306 de 23/06/2017)

Conforme certidão judicial, expedida em 23 de junho de 2017, pela 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1123922-33.2015.8.26.0100) movida por **LEONARDO BONACORSO NETO**, CPF nº 427.413.948-49; **GRACIA BONACORSO RIBEIRO**, CPF nº 665.644.098-34, e **MARIA ANGELICA BONACORSO ROCHA**, CPF nº 128.563.098-01, contra **ELIANE MONTALVAO LIMA - ME**, CNPJ nº 14.692.419/0001-66; **MARCELO DURÃES**, CPF nº 074.090.148-65; **TERESA BEATRIZ RUGUE RIOS DURÃES**, CPF nº 130.065.778-25; **TIE E SHIRTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada; **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, já qualificado e **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, já qualificada, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$216.237,92, figurando como fiéis depositários Raymundo Durães Netto e Ana Regina Folegatti Durães.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira

* * *

Av.18 - PENHORA

Em 01 de agosto de 2017 - (prenotação nº 474.727 de 27/07/2017)

Conforme certidão judicial, expedida em 27 de julho de 2017, pela 18ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 0011600520155020018) movida por **SUELI DE OLIVEIRA FRAGA**, CPF nº 036.611.988-58, contra **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, já qualificado, uma parte

continua no verso

matrícula

11.870

ficha

04

verso

ideal correspondente a **50%** do imóvel **foi penhorada** para garantia da dívida no valor de R\$13.220,69, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira
* * *

Av.19 - ARRESTO

Em 15 de junho de 2018 - (prenotação nº 489.680 de 06/06/2018)

Conforme certidão judicial expedida em 05/06/2018, pelo Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de execução civil (processo nº 100614731.2014.8.26.0100), movida por **BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 53.773.404/0001-84 e **PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 01.702.775/0001-71, contra **TERESA BEATRIZ RUGUE RIOS DURÃES**, CPF nº 130.065.778-25; **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71 e **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, CPF nº 167.592.708-19, para cobrança do débito de R\$362.994,05, o imóvel **foi arrestado** (juntamente com o imóvel objeto da matrícula 94.103 desta serventia) e depositado em mãos dos proprietários e executados Raymundo Durães Netto e Ana Regina Folegatti Durães.

Escrevente Autorizado:


João Vítor Evaristo
* * *

Av.20 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 11 de outubro de 2018 - (prenotação nº 495.568 de 04/10/2018)

Nos termos da determinação do Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Londrina, PR - (TRT da 9ª Região), expedida nos autos do processo nº 119952014019090003, protocolada na Central de Indisponibilidades em 03/10/2018 sob nº 201810.0317.00620010-IA-209, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71.

Escrevente Autorizado:


Fábio Martins de Azevedo
* * *

continua na ficha 05



matrícula

11.870

ficha

05

R.21 - ARROLAMENTO DE BENS

Em 06 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 498.018 de 27/11/2018)

Selo Digital: 111138321191F40049801818B

Conforme Ofício, expedido em 16 de novembro de 2018 pela **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, (requisição nº 18.00.02.20.55), o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome do sujeito passivo **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71, (Processo administrativo nº 19515.720820/2018-87), para os fins do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

R.22 - ARROLAMENTO DE BENS

Em 11 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 498.518 de 06/12/2018)

Selo Digital: 111138321195600049851818A

Conforme Ofício, expedido em 23 de novembro de 2018 pela **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, (requisição nº 18.00.02.25.43), o imóvel consta do extrato de relação de bens e direitos para **arrolamento** em nome do sujeito passivo **ANA REGINA FOLEGATTI DURAES**, CPF nº 167.592.708-19 - (Processo administrativo nº 19515.720821/2018-21), para os fins do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada no prazo de 48 horas ao órgão mencionado, sob as penas da Lei.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.23 - PENHORA

Em 17 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 498.872 de 12/12/2018)

Selo Digital: 1111383311980100498872186

Em cumprimento ao mandado nº 8210.2018.01680, expedido em 09 de agosto de 2018, pela 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária em São Paulo - SP, nos autos da execução fiscal (proc. nº 0044693-11.2012.403.6182) movida por **FAZENDA NACIONAL**, contra **RAYMUNDO DURAES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71, e auto de penhora e depósito, lavrado em 26/11/2018, o imóvel foi

continua no verso

matrícula

11.870

ficha

05

verso

penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.519.845,82 (atualizada em 06/04/2018).

Escrevente Autorizado:


João Vitor Rezende Evaristo
* * *

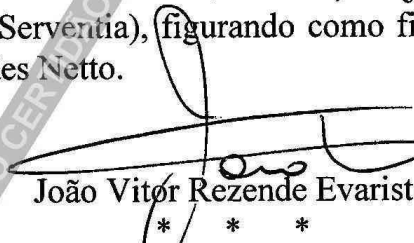
Av.24 - PENHORA

Em 25 de abril de 2019 - (prenotação nº 505.395 de 23/04/2019)

Selo Digital: 1111383E11CC410050539519P

Conforme certidão judicial, expedida em 22 de abril de 2019, pela 1ª Vara do Trabalho de Marília - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 0011215-31.2014.5.15.0101) movida por **GISELE CRISTINA NATALICIO**, CPF nº 363.193.068-23, contra **MARCELO DURÃES**, CPF nº 074.090.148-65, e **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$383.343,00 (juntamente com o imóvel de matrícula nº 94.103 desta Serventia), figurando como fiel depositário o proprietário e executado Raymundo Durães Netto.

Escrevente Autorizado:


João Vitor Rezende Evaristo
* * *


Av.25 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 24 de junho de 2019 - (prenotação nº 508.495 de 19/06/2019)

Selo Digital: 1111383311E48D0050849519S

Nos termos da determinação da Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 10021061620165020085, protocolada na Central de Indisponibilidades em 18/06/2019 sob nº 201906.1814.00842221-IA-130, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF nº 028.519.958-71.

Escrevente Autorizado:


Fábio Martins de Azevedo
* * *